



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

REQUERIMENTO Nº ____/2024

REQUER REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL PARA
APRECIAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 6/2021.

Requeiro, ouvido o plenário, URGÊNCIA ESPECIAL para apreciação do Projeto de Resolução nº 6/2021, que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Mossoró e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, senhores Vereadores e senhoras Vereadores,

O(s) Vereador(es) que este subscrevem, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário, requerem regime de Urgência Especial para o referido Projeto de Resolução.

Tendo em vista o disposto o art. 188 do Regimento dessa Casa Legislativa, o projeto pode ser analisado e votado em regime de urgência especial, uma vez que a criação de uma Procuradoria da Mulher no município busca, também, garantir maior representatividade, visibilidade e destaque às mulheres. É imperioso que se priorizem o fortalecimento dos papéis do Legislativo em debater, legislar e fiscalizar a atuação do ente público em prol das mulheres, é um tema que precisa da atenção do poder público, sobretudo com a proximidade do agosto lilás.

Em cumprimento ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró/RN, há concordância dos líderes para apreciação do projeto em caráter de urgência, de forma imediata.

Por fim, tenho a certeza de poder contar com o apoio do nobre Presidente, bem como de todos os meus pares para a aprovação deste Projeto de Resolução em regime de urgência especial.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

Mossoró-RN, 02 de julho de 2024.

Tony Magno Fernandes Nascimento
Vereador Avante